PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2530, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 98.700,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 98.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **98.700,00**

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019 -MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

612-3.3.90.30.00 - material de consumo 98.700,00

Anteriores

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **98.700,00**

Fontes de Recurso 2 500 98.700,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 08 de março de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 09/03/2022 às 14:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 10/03/2022 às 10:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **226087** e o código verificador **4E8B66B4**.

Docto ID: 226087 v1